



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA

Processo administrativo nº 0302001/2021

Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Brito



4

... de Maricá, RJ, em 10 de maio de 2011.
... de Maricá, RJ, em 10 de maio de 2011.
... de Maricá, RJ, em 10 de maio de 2011.
... de Maricá, RJ, em 10 de maio de 2011.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**



FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Santa Luzia- Ma, nascido em 21/03/1977, portador do RG:0007314193-3 SESP/MA emitida em 26/12/2017 e CPF: 586.065.993-87, residente e domiciliado na Rua 01 Casa 212- Bairro - Jardim Nova Era - CEP 65306-005 em Santa Inês/Ma e **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia- Ma, nascido em 20/10/1978, portador do RG: 0635849320171 SESP/MA emitida em 10/10/2017 e CPF: 866.879.993-20, residente e domiciliado na Rua 01 Casa 212- Bairro - Jardim Nova Era - CEP 65306-005 em Santa Inês/Ma, únicos sócios da sociedade **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede Rodovia MA 320, nº 1480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão em 13/01/2014 sob NIRE: 21200850862 e inscrita no CNPJ: 19.513.591/0001-29, resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial a partir desta data passa a ser na Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira - se da Sociedade o sócio **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA** que transfere para o sócio **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA** as 100.000 (Cem mil) cotas já integralizadas em moeda corrente do país no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA : O Objeto passa ser:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4222-7/02 Obras de irrigação
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Bruto
Ronaldos
[Signature]
[Signature]
[Signature]

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua , logradouro ,serviço de limpeza de caixa d'água, atividades de limpeza de rua , de poços de agua)
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 7410-2/02 Design de interiores
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente drenagem do solo destinado à construção demarcação dos locais de construção)
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers- caminhões, reboques , semi rebiques e similares)
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social permanecerá em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) já integralizadas em moeda corrente do País cada uma subscritas pelo sócio a saber.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Rone Dario Vieira da Silva	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Bante
Rhone
[Signature]
[Signature]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



771-4100 Cobrança de resíduo não pago
 401-5000 Cobrança de resíduo não pago
 401-5001 Cobrança de resíduo não pago
 401-5002 Cobrança de resíduo não pago
 401-5003 Cobrança de resíduo não pago
 401-5004 Cobrança de resíduo não pago
 401-5005 Cobrança de resíduo não pago
 401-5006 Cobrança de resíduo não pago
 401-5007 Cobrança de resíduo não pago
 401-5008 Cobrança de resíduo não pago
 401-5009 Cobrança de resíduo não pago
 401-5010 Cobrança de resíduo não pago
 401-5011 Cobrança de resíduo não pago
 401-5012 Cobrança de resíduo não pago
 401-5013 Cobrança de resíduo não pago
 401-5014 Cobrança de resíduo não pago
 401-5015 Cobrança de resíduo não pago
 401-5016 Cobrança de resíduo não pago
 401-5017 Cobrança de resíduo não pago
 401-5018 Cobrança de resíduo não pago
 401-5019 Cobrança de resíduo não pago
 401-5020 Cobrança de resíduo não pago
 401-5021 Cobrança de resíduo não pago
 401-5022 Cobrança de resíduo não pago
 401-5023 Cobrança de resíduo não pago
 401-5024 Cobrança de resíduo não pago
 401-5025 Cobrança de resíduo não pago
 401-5026 Cobrança de resíduo não pago
 401-5027 Cobrança de resíduo não pago
 401-5028 Cobrança de resíduo não pago
 401-5029 Cobrança de resíduo não pago
 401-5030 Cobrança de resíduo não pago
 401-5031 Cobrança de resíduo não pago
 401-5032 Cobrança de resíduo não pago
 401-5033 Cobrança de resíduo não pago
 401-5034 Cobrança de resíduo não pago
 401-5035 Cobrança de resíduo não pago
 401-5036 Cobrança de resíduo não pago
 401-5037 Cobrança de resíduo não pago
 401-5038 Cobrança de resíduo não pago
 401-5039 Cobrança de resíduo não pago
 401-5040 Cobrança de resíduo não pago
 401-5041 Cobrança de resíduo não pago
 401-5042 Cobrança de resíduo não pago
 401-5043 Cobrança de resíduo não pago
 401-5044 Cobrança de resíduo não pago
 401-5045 Cobrança de resíduo não pago
 401-5046 Cobrança de resíduo não pago
 401-5047 Cobrança de resíduo não pago
 401-5048 Cobrança de resíduo não pago
 401-5049 Cobrança de resíduo não pago
 401-5050 Cobrança de resíduo não pago
 401-5051 Cobrança de resíduo não pago
 401-5052 Cobrança de resíduo não pago
 401-5053 Cobrança de resíduo não pago
 401-5054 Cobrança de resíduo não pago
 401-5055 Cobrança de resíduo não pago
 401-5056 Cobrança de resíduo não pago
 401-5057 Cobrança de resíduo não pago
 401-5058 Cobrança de resíduo não pago
 401-5059 Cobrança de resíduo não pago
 401-5060 Cobrança de resíduo não pago
 401-5061 Cobrança de resíduo não pago
 401-5062 Cobrança de resíduo não pago
 401-5063 Cobrança de resíduo não pago
 401-5064 Cobrança de resíduo não pago
 401-5065 Cobrança de resíduo não pago
 401-5066 Cobrança de resíduo não pago
 401-5067 Cobrança de resíduo não pago
 401-5068 Cobrança de resíduo não pago
 401-5069 Cobrança de resíduo não pago
 401-5070 Cobrança de resíduo não pago
 401-5071 Cobrança de resíduo não pago
 401-5072 Cobrança de resíduo não pago
 401-5073 Cobrança de resíduo não pago
 401-5074 Cobrança de resíduo não pago
 401-5075 Cobrança de resíduo não pago
 401-5076 Cobrança de resíduo não pago
 401-5077 Cobrança de resíduo não pago
 401-5078 Cobrança de resíduo não pago
 401-5079 Cobrança de resíduo não pago
 401-5080 Cobrança de resíduo não pago
 401-5081 Cobrança de resíduo não pago
 401-5082 Cobrança de resíduo não pago
 401-5083 Cobrança de resíduo não pago
 401-5084 Cobrança de resíduo não pago
 401-5085 Cobrança de resíduo não pago
 401-5086 Cobrança de resíduo não pago
 401-5087 Cobrança de resíduo não pago
 401-5088 Cobrança de resíduo não pago
 401-5089 Cobrança de resíduo não pago
 401-5090 Cobrança de resíduo não pago
 401-5091 Cobrança de resíduo não pago
 401-5092 Cobrança de resíduo não pago
 401-5093 Cobrança de resíduo não pago
 401-5094 Cobrança de resíduo não pago
 401-5095 Cobrança de resíduo não pago
 401-5096 Cobrança de resíduo não pago
 401-5097 Cobrança de resíduo não pago
 401-5098 Cobrança de resíduo não pago
 401-5099 Cobrança de resíduo não pago
 401-5100 Cobrança de resíduo não pago

DESCRICOES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TOTAL	100	1000000	100000000

Handwritten signature or initials.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



CLÁUSULA QUINTA : A administração da sociedade caberá ao sócio **Rone Dario Vieira da Silva**, isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA : O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicilio na Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma.

. (Art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade iniciou em **13/01/2014** e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA : A sociedade tem como por objeto:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4222-7/02 Obras de irrigação
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

Brito

Rhone

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua , logradouro ,serviço de limpeza de caixa d'água, atividades de limpeza de rua , de poços de água)
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 7410-2/02 Design de interiores
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente drenagem do solo destinado à construção demarcação dos locais de construção)
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers- caminhões, reboques , semi rebiques e similares)
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

Boito

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



101-501 Demolição de edifício e outros edifícios
 101-502 Projeção de obras e projetos arquitetônicos
 101-503 Instalação e manutenção de sistemas
 101-504 Instalação de sistemas hidráulicos, sanitários e de gás
 101-505 Instalação de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado
 101-506 Instalação de sistemas elétricos, telefônicos e outros eletrônicos de propósito especial
 101-507 Instalação de sistemas de aquecimento central
 101-508 Instalação de sistemas de refrigeração central
 101-509 Instalação de sistemas de ventilação mecânica
 101-510 Instalação de sistemas de tratamento de água e esgoto
 101-511 Instalação de sistemas de tratamento de efluentes líquidos
 101-512 Instalação de sistemas de tratamento de efluentes gasosos
 101-513 Instalação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos
 101-514 Instalação de sistemas de tratamento de resíduos líquidos
 101-515 Instalação de sistemas de tratamento de resíduos gasosos
 101-516 Instalação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos e líquidos
 101-517 Instalação de sistemas de tratamento de resíduos gasosos e líquidos
 101-518 Instalação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos
 101-519 Instalação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos e outros
 101-520 Instalação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos e outros eletrônicos

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), divididas em 200.000 (Duzentos Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Rone Dario Vieira da Silva	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA : Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam –se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA : Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore” , cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA : A administração da sociedade caberá ao sócio **Rone Dario Vieira da Silva**, isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Brito

Rone Dario Vieira da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M O OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA - O capital social permanece em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, a integralização em moeda corrente do País pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a integralização em moeda corrente do País pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR TOTAL R\$
Rafael Dantas de Sá	100	200.000,00
TOTAL	100	200.000,00



Parágrafo Único - Responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo pagamento das quotas não pagas.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A transmissão em qualquer caso de quotas de qualquer natureza, seja por ato jurídico ou por morte, só produz efeitos perante a sociedade a partir do momento em que o ato de transmissão for registrado em Cartório de Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de falecimento de um dos sócios, preferencialmente a forma estabelecida no art. 1.025 do Código Civil de 2002, a parte de quotas não transmitidas também se transmitirá aos herdeiros legítimos do falecido.

CLÁUSULA OITAVA - Para estabelecer o prazo de validade das quotas, o prazo de validade das quotas é de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA NONA - É proibido ao sócio vender, alienar, arrendar, hipotecar, penhorar ou de qualquer outra forma onerar suas quotas, sem o consentimento do outro sócio, sob pena de nulidade e rescisão do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio Rafael Dantas de Sá, exclusivamente, com poderes para representar a sociedade, celebrar contratos, alienar, arrendar, hipotecar, penhorar ou de qualquer outra forma onerar as quotas, bem como para realizar todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade, inclusive para a emissão de quotas, no âmbito de suas atribuições. O administrador não responde perante os sócios por atos praticados no exercício de suas funções, desde que não haja culpa ou dolo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, e o balanço é elaborado e aprovado pela administração, apresentando a situação do inventário do período correspondente e o balanço de resultados econômico, financeiro e social, em que constam de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos casos mencionados no texto do exercício social, os sócios deliberam sobre as quotas e a distribuição de lucros e prejuízos, de acordo com o art. 1.025 § 3º do Código Civil de 2002.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade ,que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e á sua participação nos lucros líquidos, apurados ata a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro na Cidade de Santa Inês/Ma para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA : O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês- Ma, 17 de Agosto de 2020

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: São as partes que se encontram no Códice Civil (Lei nº 10.406/2002), aprovada em

esta data, e que se encontram em plena capacidade legal para celebrar o presente

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acima mencionadas, em comum acordo, resolvem celebrar o presente

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA NONA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA QUINTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA NONA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA DÉCIMA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte



Handwritten signature or initials in the bottom left corner.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

Bato

Francisco

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 10:03 SOB N° 20200647288.
PROTOCOLO: 200647288 DE 24/08/2020 08:54.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003828182. NIRE: 21200850862.
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desempenho, Gestão e Governança
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento Nacional de Registro de Empresas e Negócios



ASSINATURA ELETRÔNICA

Comprovante gerado no dia 05/08/2015 às 14:05:12. OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO!

IDENTIFICADOR DO(S) ASSINANTE(S)	Assinatura	CPF	Nome
		00000000000	
		00000000000	

Handwritten signature

Assinatura eletrônica gerada em 05/08/2015 às 14:05:12.
OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO!

JUCEMA



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEFAL 063584932017-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2017

NOME RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO RITA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 20/10/1978

Nº DE CREDENCIAL N. 0036150 FLS. 089 LIV. 00041

CNPJ 866879993-20 ASSINATURA DO DIRETOR [Handwritten Signature]

INSCRIÇÃO ESTADUAL MA 01.000.000-00 LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MA16K6B17107

ASSINATURA DO TITULAR [Handwritten Signature: Rone Dário Vieira da Silva]

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

Bento

Ryana

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/146462411200126505838



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 146462411200126505838-1
 Data: 24/11/2020 10:02:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS35749-U23Q;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 11:27:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 146462411200126505838-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ad1982b4d639cdf570b9f97216a02b321979f9ea97b24680db9ebdec5b75ee57adfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.513.591/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2014
NOME EMPRESARIAL M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 320	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO *****
CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO PITOMBEIRA	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8127-3887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 12:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.513.591/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2014
NOME EMPRESARIAL M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 320	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO *****
CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO PITOMBEIRA	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8127-3887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 12:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Berto

Rhander

[Assinatura]

[Assinatura]



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.513.591/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:03 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2021.
Código de controle da certidão: **F70D.FCE1.C0A7.7486**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Brito

Ryan

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.548.881/0001-29

Resolvido o pleito em se tratando de empresa e não de pessoa física, a presente certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 173, § 1º, da Lei nº 13.123/2015, e não se aplica o disposto no art. 173, § 2º, da mesma Lei.

A presente certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 173, § 1º, da Lei nº 13.123/2015, e não se aplica o disposto no art. 173, § 2º, da mesma Lei. A certidão é emitida em nome da empresa inscrita no CNPJ nº 09.548.881/0001-29, inscrita no CNPJ nº 09.548.881/0001-29, inscrita no CNPJ nº 09.548.881/0001-29.

A presente certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 173, § 1º, da Lei nº 13.123/2015, e não se aplica o disposto no art. 173, § 2º, da mesma Lei.

A presente certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 173, § 1º, da Lei nº 13.123/2015, e não se aplica o disposto no art. 173, § 2º, da mesma Lei.

A presente certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 173, § 1º, da Lei nº 13.123/2015, e não se aplica o disposto no art. 173, § 2º, da mesma Lei.

A presente certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 173, § 1º, da Lei nº 13.123/2015, e não se aplica o disposto no art. 173, § 2º, da mesma Lei.

A presente certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 173, § 1º, da Lei nº 13.123/2015, e não se aplica o disposto no art. 173, § 2º, da mesma Lei.

A presente certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 173, § 1º, da Lei nº 13.123/2015, e não se aplica o disposto no art. 173, § 2º, da mesma Lei.

Handwritten signature and stamp area

INSC. ESTADUAL: 12.428.029-3 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020
RAZÃO SOCIAL: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.513.591/0001-29 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 21200850862 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/01/2014 CAPITAL SOCIAL: 2.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÉS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65370-000
ENDEREÇO ROD MA 320 NÚMERO: 1480
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: 7A BATALHAO PM BAIRRO: PITOMBEIRA
CIDADE: PINDARE MIRIM ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8127-3887 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO ROD MA 320 NÚMERO: 1480
COMPLEMENTO: SALA: 01;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PITOMBEIRA
CIDADE: PINDARE MIRIM ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8127-3887 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
10	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
20	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
21	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
22	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
25	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

NO.	DESCRIPTION	AMOUNT	DATE
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
28	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
29	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
31	7410202	DESIGN DE INTERIORES
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
34	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
35	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
36	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
37	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
45265585320	KLECTO HENRYQUE MATOS BARROS	3 - CONTADOR
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	-	Ativo
EFD	01/01/2016	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Bruto

Brutos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-77

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

Dados do Estabelecimento

Tipo de Pessoas:	JURÍDICA
CNPJ:	19.513.591/0001-29
Nome Empresarial:	M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome de Fantasia:	M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS
Inscrição Municipal:	0001245
Situação Cadastral:	ATIVO
Natureza Jurídica:	206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Órgão de Registro:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA
Data do Registro:	13/01/2014
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL
Tipo de Estabelecimento:	MATRIZ
Tipo de enquadramento:	LTDA
Forma de Atuação:	ESTABELECIMENTO FIXO

Endereço do Estabelecimento

ROD MA 320 Nº1480, BAIRRO PITOMBEIRA, CIDADE: PINDARÉ-MIRIM/MA, CEP: 65.370-000.

Atividades Desenvolvidas:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

41.20-4-00 | CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
38.12-2-00	COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-02	CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONTSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7-02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.91-0-00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTUTAS METÁLICAS
42.92-8-02	OBRA DE MONTAGE, INDUSTRIAL

Luís Martins Machado
Coord. de Administração Tributária da Sec.
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública
Portaria Nº 37/2021-GP

Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/146460902218238806942>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146460902218238806942-1
Data: 09/02/2021 12:11:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13255-FE72;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 12:12:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 13:45:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 146460902218238806942-1 a 146460902218238806942-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05abc3544a80514692b057d52352dbf8f4611c298203933f585a4b0ce8533fa4e16dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07fe3a3aea7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146460902218238806942-2
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 09/02/2021 12:11:19
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13256-XDTK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br/documento/146460902218238806942

Titular
Valder Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Bastos
Valder Azevêdo de M. Cavalcanti
Luís Martins Machado



Man. de Franca, Planejamento e Gestão Pública
Portaria Nº 37/2021-CP
Luís Martins Machado
Coord. de Administração Financeira e Sc.

Pindaré-Mirim/MA, 05 de Fevereiro de 2021

3.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
43.19-3-00	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4-05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.30.4.99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO
43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(DISPENSADA)
49.23-0-02	SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MONITORIA
49.24-8-00	TRANSPORTES ESCOLAR
74.10-2-02	DESIGN DE INTERIORES (DESPENSAS)
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
77.32-2-02	ALUGUEL DE ANDAIMES
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

1602
Pá 02
RUBR DE
DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 12:12:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.tjpb.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 13:45:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 146460902218238806942-1 a 146460902218238806942-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05abc3544a80514692b057d52352dbf8f4611c298203933f585a4b0ce8533fa4e16dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07fe3a3aea7

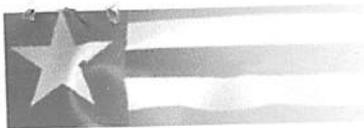


Handwritten signature and initials.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.513.591/0001-29 Inscrição Estadual: 12.428029-3

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 320

Número: 1480 Complemento:

Bairro: PITOMBEIRA

Município: PINDARE MIRIM UF: MA

CEP: 65370000 DDD: Telefone: 81273887

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO



Brito

[Handwritten signatures and initials]

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

Data desta Situação Cadastral: 17/08/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2021

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a checkmark or a specific name, located in the lower right quadrant of the page.

A small handwritten signature or mark, possibly the name "Brito", located in the lower middle section of the page.

A large, cursive handwritten signature, possibly "Dhang", located in the lower middle section of the page.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a name, located in the lower right section of the page.

A small handwritten signature or mark, possibly a name, located in the lower right section of the page.

Data de entrega: _____

OBRIGADO

Atenciosamente,

Nome do(a) autor(a): _____

Assinatura: _____

Este trabalho foi elaborado em conformidade com o plano de trabalho aprovado em reunião de trabalho realizada em _____, tendo sido elaborado pelo(a) autor(a) em conformidade com o plano de trabalho aprovado em reunião de trabalho realizada em _____.

Data de entrega: _____

Nome do(a) autor(a): _____





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.513.591/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:03 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **F70D.FCE1.C0A7.7486**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Barto

Rhanda

AT-10-1-1010-10-10
10/10/10 10:10:10
10/10/10 10:10:10



10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10
10/10/10 10:10:10 10/10/10 10:10:10

10/10/10
10/10/10
10/10/10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004193/21

Data da

13/01/2021 09:21:51

Inscrição Estadual: 124280293

CPF/CNPJ: 19513591000129

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD MA 320, 1480 CEP: 65370000

Telefone: (98)81273887

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Boita

Rhanda

[Handwritten signature]

Data Impressão: 01/03/2021 13:44:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002423/21

Data da

13/01/2021 09:22:54

Inscrição Estadual: 124280293

CPF/CNPJ: 19513591000129

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD MA 320, 1480 CEP: 65370000

Telefone: (98)81273887

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Porto

Brandaes

Data Impressão: 01/03/2021 13:47:12



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 00242007

Data de

13/01/2017 às 22:54

Inscrição Estadual: 124280293

CNPJ: 1551359100139

Razão Social: LINDO OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RODOVIA 200, 1480 CEP: 65370000

Cidade: Pindaré-Mirim

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto no artigo 166 da Lei nº 5.394, de 28/12/1993, atualizado pelas Leis nºs 240 e 242 da Lei nº 7.799, de 19/12/2012, bem como prevalece o artigo 205 da Lei nº 6.172, de 26 de outubro de 1986 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Valor da Certidão: 120 (cento e vinte) reais: 120,00.

A autenticidade desta certidão deverá ser comprovada no endereço eletrônico: www.fazenda.ma.gov.br, clicando no item "Certidão", e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PÚBLICA
CNPJ: 06.189.344/0001-77
Av. Eílas Haickei, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000



11/03/2021 11:06:05
USUÁRIO: ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 227/2021
AUTENTICAÇÃO: 89F03F7D02720160F1B04CF5B27F5CCB

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.513.591/0001-29**, situada à **RODOVIA MA 320, 1480 PITOMBEIRA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/06/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARÉ MIRIM-MA, 11/03/2021.

Boite

Bruno



CERTIDAO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 350



PHYSICS 350



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PÚBLICA
CNPJ: 06.189.344/0001-77
Av. Elias Haickei, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000



11/03/2021 11:08:43
USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 228/2021
AUTENTICAÇÃO:C1FEA270C48E8079D8DDF7D06D26AB52

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **19.513.591/0001-29**, situada à **RODOVIA MA 320, 1480 PITOMBEIRA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/06/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARÉ MIRIM-MA, 11/03/2021.

Porto
BMM





REPUBLICA MICRONAL DE RONDOS MIRM

SECRETARIA DE SALUD

MINISTERIO DE SALUD

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

CERTIFICADO DE ANÁLISIS DE LA CALIDAD DEL AGUA POTABLE
ALTERACIONES QUÍMICAS Y MICROBIOLÓGICAS

CERTIFICADO de análisis de la calidad del agua potable
EXPERIMENTOS de laboratorio realizados en el laboratorio
350, 1480 y 1481 de la Oficina de Análisis de Agua Potable
del Centro de Estudios Científicos y Tecnológicos de la
Instituto Nacional de Investigaciones Científicas
del Ministerio de Salud de la República de Cuba.
El agua potable analizada es de la red pública de
agua potable de la ciudad de La Habana.
El análisis se realizó el día 15 de mayo de 1988.
El agua potable analizada cumple con los requisitos
establecidos en el Reglamento de Agua Potable
de la República de Cuba.

Dr. W. J. GARCÍA



ANÁLISIS DE LA CALIDAD DEL AGUA POTABLE
ALTERACIONES QUÍMICAS Y MICROBIOLÓGICAS
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
MINISTERIO DE SALUD
REPUBLICA DE CUBA



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Pública
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 40/2021

Insc. Municipal
880-0

CNPJ
19.513.591/0001-29

Data da Constituição
13/01/2014

Nome/Razão Social
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719599 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7410202 - DESIGN DE INTERIORES
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Data de Início
13/01/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RODOVIA MA 320

Número
1480

Complemento

Quadra **Bairro**
 PITOMBEIRA

Data de Cadastro **Validade**
 31/12/2021

Código de Autenticação
D645920E395FEDAD7BBBED0ECA3FE2E0

Informações Adicionais

PINDARE MIRIM-MA, 05 de março de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/03/2021 10:11:08

Boito
Ryunda

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

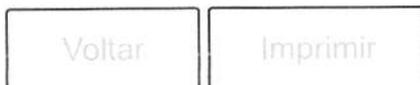


OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF TEXAS

1981

STATE OF TEXAS
ATTORNEY GENERAL

1981
JANUARY 15



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.513.591/0001-29

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD PITOMBEIRA 1248 / PITOMBEIRA / PINDARE-MIRIM / MA / 65370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031302265767489060

Informação obtida em 19/03/2021 12:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Faint text on the right side, possibly a date or reference number.

Main body of faint text, appearing to be a list or series of entries.

Lower section of faint text, possibly a signature or additional notes.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 19.513.591/0001-29
 Certidão nº: 7543131/2021
 Expedição: 01/03/2021, às 14:09:13
 Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.513.591/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Bruto

Rhanda

[Assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842740/2021

Emissão: 18/03/2021

Validade: 14/09/2021

Chave: yW4ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.513.591/0001-29

Registro: 0005370680

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 18/12/2013

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUA, DE POÇOS DE ÁGUA) 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS DE CONSTRUÇÃO) 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS- CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI REBIQUES E SIMILARES) 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, A CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA ma 320, 1480, PITOMBEIRA, PINDARÉ MIRIM, MA, 65370000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537141DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBERTO LUCINDO SILVA

Registro: 1114607169

CPF: 018.466.593-02

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MATERIAIS DE ALTA PERFORMANCE
CAMPUS DE BRASÍLIA

CIEN-11

CERTIFICADO DE REGISTRO E QUALIDADE
PESQUISA JURÍDICA
Emissão em 20/03/2024 às 14:00:00



Conselho Regulador de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologia

Este documento certifica que o(a) pesquisador(a) abaixo mencionado(a) realizou a pesquisa e desenvolvimento em Ciências e Tecnologia em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Regulador de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologia.

Nome do Pesquisador: [Nome do Pesquisador]
Número do Registro: [Número do Registro]
Data de Emissão: [Data de Emissão]

Este certificado é válido para a pesquisa e desenvolvimento em Ciências e Tecnologia realizada pelo(a) pesquisador(a) mencionado(a) no período de validade estabelecido no presente documento. O(a) pesquisador(a) deve manter este documento em sua posse e apresentá-lo quando solicitado.

O(a) pesquisador(a) deve cumprir com as normas estabelecidas pelo Conselho Regulador de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologia, bem como as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Este documento é emitido em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Regulador de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologia.

Assinatura do Pesquisador: [Assinatura do Pesquisador]
Assinatura do Conselho Regulador: [Assinatura do Conselho Regulador]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842740/2021

Emissão: 18/03/2021

Validade: 14/09/2021

Chave: yW4ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Atribuição: ARTIGO 6º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 1), ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 2) E CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES À: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO DE ALMEIDA GOMES SILVA

Registro: 1114074780

CPF: 943.659.032-68

Data Início: 11/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09

Data Início: 18/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

CPF: 866.879.993-20

Função: EMPRESARIO



Brito

Brandão





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842739/2021

Emissão: 18/03/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: xx7W0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO LUCINDO SILVA

Registro: 1114607169

CPF: 018.466.593-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/08/2014

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES À: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 17/02/2020

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Atribuição: ARTIGO 6º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 1), ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 2) E CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 04/02/2020

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 09/05/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: P G AGUIAR VIEIRA

Registro: 0005436486

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Data Início: 21/01/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842739/2021
Emissão: 18/03/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: xx7W0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP ✓
 Registro: 0005370680
 CNPJ: 19.513.591/0001-29
 Data Início: 16/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R N DA COSTA EIRELI ✓
 Registro: 0005408920
 CNPJ: 33.575.319/0001-02
 Data Início: 09/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Brito

S. Brandão



NO. 8413 39/2021
Dated: 18/11/2021
At: 11:00 AM
Clave: xxxxx

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

CENTRO DE REGISTRO Y CANCELACIÓN
MEXICO



Comisión Registral de Efectos de Comercio y de Fideicomiso

1.- Objeto
2.- Descripción
3.- Valor
4.- Fecha
5.- Lugar
6.- Firma
7.- Rubrica
8.- Anexos
9.- Observaciones
10.- Notas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



839444/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LUCINDO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO LUCINDO SILVA**

Registro: **1114607169MA** RNP: **1114607169**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Número da ART: **MA20210389738** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2021** Baixada em: **21/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CRISTIANO TRINDADE SERRAO SERVIÇO**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
Endereço do contratante: **AVENIDA NAGIB HAICKEL** Nº: sn
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 20.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NAGIB HAICKEL** Nº: sn
Complemento: **Todo a Sede Municipal** Bairro: **Centro**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**

Coordenadas Geográficas: **-3.640690, -45.184681**

Data de início: **03/10/2020** Conclusão efetiva: **13/01/2021**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

ART referente a Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos, Oriundos da Limpeza Pública e de estabelecimentos de Saúde

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **839444/2021**
26/01/2021, 10:22
WZcd4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZcd4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/01/2021, às 10:24.





UNIVERSITY OF CALICUT

UNIVERSITY OF CALICUT
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
B.A. POLITICAL SCIENCE
SEMESTER I

UNIVERSITY OF CALICUT
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
B.A. POLITICAL SCIENCE
SEMESTER I

UNIVERSITY OF CALICUT
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
B.A. POLITICAL SCIENCE
SEMESTER I

UNIVERSITY OF CALICUT
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
B.A. POLITICAL SCIENCE
SEMESTER I

UNIVERSITY OF CALICUT
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
B.A. POLITICAL SCIENCE
SEMESTER I

UNIVERSITY OF CALICUT
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
B.A. POLITICAL SCIENCE
SEMESTER I

UNIVERSITY OF CALICUT
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
B.A. POLITICAL SCIENCE
SEMESTER I

UNIVERSITY OF CALICUT
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
B.A. POLITICAL SCIENCE
SEMESTER I

UNIVERSITY OF CALICUT
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
B.A. POLITICAL SCIENCE
SEMESTER I



LAUDO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS



Eu **Johny Serrão Amaral**, registrado no CREA-MA nº 1119526043MA, CPF: 027.356.403-02, declaro, para os devidos fins, neste Laudo que consta na **Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20210390124**, que a empresa **Cristiano Trindade Serrão Serviço** também denominada, **Solução Engenharia E Consultoria**, inscrita no CNPJ: 28.470.183/0001-28, cuja **Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20210389738**, registrada por seu responsável técnico **Roberto Lucindo Silva**, **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança Do Trabalho, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental, Especialista Em Geoprocessamento E Georreferenciamento**, registrado no CREA-MA nº 1114607169MA, assim como consta na já citada anotação de responsabilidade técnica **MA20210389738**, cujo serviço foi prestado para a **Prefeitura Municipal De Igarapé Do Meio**, CNPJ: 01.612.346/0001-03, por meio da **Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Transportes**, iniciando na **Avenida Nagib Haickel, SN, Centro, Município De Igarapé Do Meio, Cep: 65.345-000**, perfazendo a Sede Urbana, no período de 03 de outubro de 2020 a 13 de janeiro de 2021. Os seguintes procedimentos foram realizados: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos oriundos de limpeza pública incluindo os resíduos de serviços de saúde.

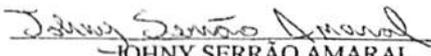
Os resíduos oriundos da limpeza pública, coleta seletiva, foram destinados ao depósito de resíduos municipal, visto que, o município encontra-se em elaboração do Plano Municipal De Saneamento Básico junto à **Universidade Federal Fluminense e a Fundação Nacional De Saúde** para que possa assim que concluído o plano, buscar investimentos para implantação de aterro sanitário próprio, conforme lei 12/305 de 2010 que trata sobre a política nacional de resíduos sólidos no território brasileiro.

Declaro ainda que os resíduos de serviço de saúde foram direcionados para o processo de tratamento de autoclavagem, e que a frequência de coleta mínima, está conforme solicitado. Reitero, estar ciente que o profissional e a empresa prestadora do serviço responderiam na lei federal nº 9.605 de 12/02/2015 (lei de crimes ambientais), a respeito da destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos.

Atesto o serviço efetuado pela empresa mencionada no laudo.

As informações acima são verdadeiras, sob pena de responder no art, 299 do código penal. Declaro, também, estar ciente de que o empreendimento ficará passível de fiscalização municipal.

Igarapé do Meio – MA, 14 de janeiro de 2021.


JOHNY SERRÃO AMARAL
 Engenheiro Químico
 CREA 1119526043MA
 CPF: 02735640302

Roberto

Roberto

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 emitida



Certidão nº 839444/2021
 26/01/2021, 10:24

Chave de Impressão: WZcd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210390124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
JOHNY SERRÃO AMARAL
Título profissional: ENGENHEIRO QUIMICO

RNP: 1119528043
Registro: 1119526043MA

2. Dados do Contrato
Contratante: Município de Igarapé do Meio
AVENIDA Nagib Haickel
Complemento:
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65345000

CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03
Nº: S/N
CEP: 65345000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.500,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA Nagib Haickel
Complemento: Toda a sede municipal
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO
Data de início: 03/10/2020
Previsão de término: 15/01/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: Município de Igarapé do Meio

Nº: S/N
UF: MA
CEP: 65345000
Coordenadas Geográficas: -3.840680, -45.184261
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO > #AD499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	un
5 - LAUDO TÉCNICO > #AD437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	1,00	un
5 - LAUDO TÉCNICO > #AD438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS	1,00	un
5 - LAUDO TÉCNICO > #AD413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS	1,00	un

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
ART referente ao laudo técnico de execução dos serviços de limpeza urbana na sede do município de Igarapé do Meio - MA contemplando tratamento, coleta e transporte de resíduos sólidos.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
JOHNY SERRÃO AMARAL - CPF: 027.356.403-02
Município de Igarapé do Meio
Guilherme Moura de Sousa - CPF: 019.2017-1-03
Secretário de Obras, Infraestrutura e Inspeção

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 18/01/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302972626

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.tbcc.com.br/publico/>, com a chave: 7b2ba
Impressa em: 18/01/2021 às 17:24:02 por: ip: 45.167.163.50

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 em



Certidão nº 839444/2021
26/01/2021, 10:24
Chave de Impressão: WZcd4
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas



... ..
... ..
... ..
... ..



... ..



... ..
... ..
... ..
... ..

Handwritten text or signature in the lower left area.



CREA-NA logo and associated text.

... ..
... ..
... ..



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
 Av. Nagib Haickel, s/n, Centro - CEP: 65.345-000
 CNPJ: 01.612.346/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.470.183/0001-28**, situada à Rua do Sol, Sala D, nº 297, Centro, Santa Inês - MA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental, Especialista em Geoprocessamento e Georreferenciamento, **ROBERTO LUCINDO SILVA**, CPF: 018.466.593-02, CREA nº: 1114607169MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**, inscrita no CNPJ: 01.612.346/0001-03 pela **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**.

Dados da Obra/Serviço:

Local de Realização dos Serviços: Iniciando na Avenida Nagib Haickel, SN, Bairro Centro, Município de Igarapé do Meio - MA, perfazendo a Sede Municipal
ART nº: MA20210389738
Período de Realização dos Serviços: Data início: 03.10.2020
 Data Fim: 13.01.2021

Responsável Técnico: Roberto Lucindo Silva
 CREA/MA nº 1114607169MA
 Engenheiro Ambiental / Esp. Engenharia Sanitária e Ambiental
 ART: MA20210389738
 Valor dos Serviços: R\$ 20.000,00

Descrição dos Serviços Realizados

Serviços referentes à Limpeza Urbana, contemplando a coleta o transporte e o tratamento de resíduos sólidos, incluindo o resíduos de serviços de saúde.
Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II - Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUILO	90.000
02	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II - Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUILO	12.000

Registramos ainda que, a prestação de serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé do Meio - MA, 15 de Janeiro de 2021

Reconhecimento de Firma *Julmar V. de S.*
Julmar Vieira de Sousa
 Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transportes
 Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA

Julmar Vieira de Sousa
 Secretário de Obras, Infraestrutura e Transportes
 Portaria Nº 003/2017

JOHNY SERRÃO AMARAL
 Engenheiro Civil
 CREA 11195264/MA

Roberto
Julmar
[Signature]
[Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 emitida



Certidão nº 839444/2021
 26/01/2021, 10:24
 Chave de Impressão: WZcd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas





AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG



AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG

AMERICAN HISTORICAL SOCIETY
400 NORTH 5TH STREET
PHILADELPHIA, PA 19106-3621
TEL: 215 261 2000
WWW.AHSOCIETY.ORG



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8394444/2021, em 26/01/2021 emitida em

CARTÓRIO ÚNICO
IGARAPÉ DO MEIO
 T.J. 403
SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
 Avenida ...
 1181 - Centro, Igarapé do Meio - MA. (081) 9 8171 0670 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Procedimento Judicial: TJMA 860;
 PROCESSO: 157083VJ00V074R002221,
 21/01/2021 11:08:47, Atto: 13.17.4, Partes(s):
 JULIANA VIEIRA DE SOUSA, Rec. Firma
 Serenapárcia, Total R\$ 18,11 Em x R\$ 16,31
 FERO R\$ 2,34 FADEP R\$ 0,05 TIMP R\$ 0,65
 Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>

CNPJ 24.487.510/0001-01



E. Santos
Eva Patrícia P. da Silva Santos
 Tabeliã Substituta
 Portaria: 01/2017



Brito

Shany

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 8394444/2021
26/01/2021, 10:24

Chave de Impressão: WZcd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado:

CONTRATANTE: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, também denominada M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS, com sede em Pindaré Mirim - MA, na Rodovia MA 320, 1480, Pitombeira, CEP: 65370-000, no Estado do MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.513.591/0001-29, neste ato representada pelo seu proprietário RONE DARIO VIEIRA DA SILVA, Brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade: 0635849320171 SESP/MA, e C.P.F: 866.879.993-20, residente e domiciliado na Rua 01, casa 212, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65306-005, Santa Inês - Ma.

CONTRATADO: ROBERTO LUCINDO SILVA Portador da carteira profissional CREA 1114607169MA, brasileiro, solteiro, RG.0230591220020, e CPF. nº. 01846659302, residente e domiciliado à Rua Anjo da Guarda, nº. 480, bairro Jardim Nova Era, CEP. 65306-040, Cidade Santa Inês, no Estado Maranhão.

Tem entre si ajustado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato, é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Segurança do Trabalho e Geoprocessamento e Georreferenciamento, restrita as atribuições do contrato, conforme prevista na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Disponibilizar os seus serviços para a realização de pesquisas e desenvolvimento de projetos no âmbito da matéria da consultoria devida.
- d) Administrar o presente contrato.
- e) Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresentá-los quando exigidos por quem de direito.
- g) Fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução do projeto, devendo ser entregue mensalmente para a CONTRATANTE em datas a serem definidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta deste contrato.
- b) Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato.

Rod. Pitombeira, 1480 / Bairro Pitombeira / Pindaré Mirim - MA Fone: (98) 3654.2247 mcobrasltda@outlook.com

Roberto

Ronald

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/14646120321821577274>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14646120321821577274-1
Data: 12/03/2021 13:58:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28372-55QH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 14:20:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 15:28:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 146461803217934287174-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724324a701eaa8a18ffc9f7182e80f7c20e0710816a36f6af4d8f02ac315a382f848dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO: O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.600,00 (Seis Mil E Seiscentos Reais), para uma jornada diária de 10 horas semanais de segunda a sexta feira no horário de 14:00 às 16:00 hrs, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A de 22 de abril de 1966

CLÁUSULA QUINTA: DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e CONTRATADOS, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Pindaré Mirim - MA, 09 de março de 2021

Roberto Lucindo Silva

ROBERTO LUCINDO SILVA
Engenheiro Ambiental,
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Esp. em Engenharia Sanitária
Esp. em Geoprocessamento e Georreferenciamento
CPF: 018466593-02
CREA-MA: 1114607169MA

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[Handwritten signature]

Edineide Melo de Sousa
Escrivente Autorizada
2º Ofício de Santa Inês-MA

Poder Judiciário Tjma. Selo: REC11R02298766039GUBSV8EUARCT, 12/03/2021 08:22:18, Ato: 13.17.4, Par.te(s): RONE DARIO VIEIRA DA SILVA, Rec.Firma: Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADDP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3513-7365
Sergio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador



Edineide Melo de Sousa
Escrivente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

Poder Judiciário Tjma. Selo: REC11R02298766039GUBSV8EUARCT, 12/03/2021 08:18:54, Ato: 13.17.4, Par.te(s): ROBERTO LUCINDO SILVA, Rec.Firma: Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADDP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3513-7365
Sergio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rone Dario Vieira da Silva

RONE DARIO VIEIRA DA SILVA
MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA
19.513.591/0001-29

Rone Dario Vieira da Silva

Rod. Pitombeira, 1480 / Bairro Pitombeira / Pindaré Mirim - MA Fone: (98) 3654.2247 / mcobrasltlda@outlook.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/146461203218215777274>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146461203218215777274-2
Data: 12/03/2021 13:58:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28373-CRSA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 14:20:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tjpb.com.br com o código de verificação: 146461203218215777274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 15:28:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 146461803217934287174-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724324a701eaa8a18ffc9f7182e80f7c20e0710816a36f6af4d8f02ac315a382f848dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA
Processo administrativo nº 0302001/2021
Tomada de preço nº 002/2021

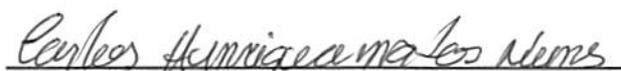
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pio XII, que o Sra. **Roberto Lucindo Silva**, CREA N° **1114607169**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021



CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
RG N°0379082520090
CPF N° 054.967.973-14
PROCURADOR

Roberto

Roberto

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



...the ...
...the ...
...the ...

GENERAL INFORMATION

...the ...
...the ...
...the ...

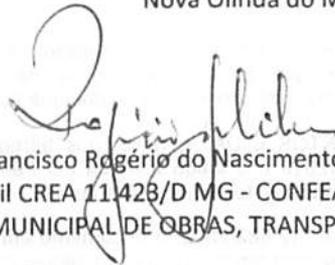
...the ...
...the ...



ATESTADO TÉCNICO

Atesto para todos os fins de direito que a Empresa VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.513.591/0001-29, com sede na Rua 01, nº 212, sala 01, Bairro São Cristóvão, Santa Inês/MA, CEP 65300-000 vem executando neste Município serviços de coleta, transporte, destinação de resíduos sólidos e limpeza pública, atendendo as condições, especificações e quantidades que compõem o termo de referência e EDITAL do processo administrativo 0018/2017; pregão presencial 003/2017 e contrato 007/2017/CPL.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 05 de fevereiro de 2021.

 
Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
Engº Civil CREA 11428/D MG - CONFEA 140.616.875-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO REC FIR 1568448FJ16CKGJW001007
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura
de FRANCISCO ROGÉRIO DO NASCIMENTO
SARDINHA. Que conferem com os padrões
registrados nesta serventia, NOVA OLINDA DO
MARANHÃO/MA : 22/02/2021 11:32:50. Ato:
13.17.2. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Maria José Cardoso de Sousa
Escrivente Autorizada


Bento


Azevedo Bastos









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ...ia posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 15:29:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 146460103217535111606-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b7243cfae0b1aed48ee1411ccb7454c09595fabc9bc189b6b7b844efbd1707f49abcdffc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





À

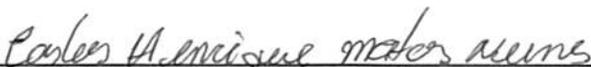
Prefeitura Municipal de Pio XII-MA
Processo administrativo nº 0302001/2021
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TECNICA- OPERACIONAL

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia Pitombeira, bairro Pitombeira, nº1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20**, declara que disponibilizara equipé tecnica assim como instalações, maquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto licitado.

Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021



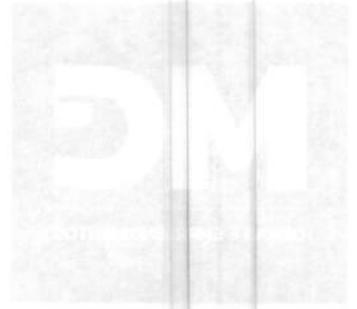
CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
RG N°0379082520090
CPF N° 054.967.973-14
PROCURADOR









Ministry of Education and Science of the Republic of Serbia
Department for Quality Assurance in Education
Belgrade, 2023

REPUBLIC OF SERBIA MINISTRY OF EDUCATION AND SCIENCE

Department for Quality Assurance in Education
Belgrade, 2023

Belgrade, 2023

Dr. Branka Stanić
Director

11



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA
Processo administrativo nº 0302001/2021
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
RG Nº 0379082520090
CPF Nº 054.967.973-14
PROCURADOR

Brito

BMNS



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA
Processo administrativo nº 0302001/2021
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

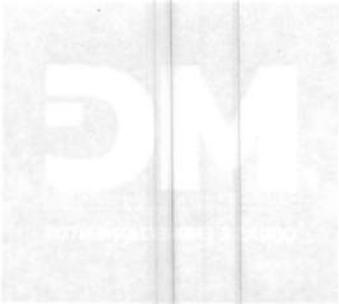
Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021


CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
RG Nº0379082520090
CPF Nº 054.967.973-14
PROCURADOR



1971
The MG logo is located in the top right corner of the page. It consists of the letters 'MG' in a bold, sans-serif font, enclosed within a square border. The logo is oriented horizontally.

VELOCITÀ

The MG logo is located in the top right corner of the page. It consists of the letters 'MG' in a bold, sans-serif font, enclosed within a square border. The logo is oriented horizontally.

The MG logo is located in the top right corner of the page. It consists of the letters 'MG' in a bold, sans-serif font, enclosed within a square border. The logo is oriented horizontally.

The MG logo is located in the top right corner of the page. It consists of the letters 'MG' in a bold, sans-serif font, enclosed within a square border. The logo is oriented horizontally.

The MG logo is located in the top right corner of the page. It consists of the letters 'MG' in a bold, sans-serif font, enclosed within a square border. The logo is oriented horizontally.

PRODOTTO IN ITALIA
DALLA MG
MOTOR CARS



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA

Processo administrativo nº 0302001/2021

Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LICENÇA

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, nº1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20**, declara que se compromete a apresentar, ate assinatura do contrato, as licenças de operação expedida por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de residuos sólidos urbanos e de construção civil, necessarios a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021



CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
RG N°0379082520090
CPF N° 054.967.973-14
PROCURADOR

Barto

Ronaldo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten text, possibly a date or initials, located in the top left corner.

Handwritten text, possibly a title or header, located in the upper middle section of the page.

Handwritten text, possibly a title or section header, located in the middle of the page.

Main body of handwritten text, possibly a report or document content, located in the lower middle section.

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower left section.

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the bottom left corner.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the bottom middle section.

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29
 Rodovia Pitombeira, 1248 Bairro Pitombeira
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000
 NIRE: 21200850862

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2019****ATIVO**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		742.971,37
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	36.854,09	
Banco Conta Movimento	195.748,48	
	232.602,57	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	206.748,06	
	206.748,06	
<u>ESTOQUE</u>		
Contratos Vigentes	187.654,87	
Material para execução de obras	115.965,87	
	303.620,74	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		383.415,20
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	25.965,08	
Obras e Instalações	0,00	
Moveis e Utensílios	36.854,06	
Veiculos	210.658,06	
Maquinas e Equipamentos	165.686,06	
(-) Depreciação	55.748,06	
	383.415,20	
TOTAL DO ATIVO		1.126.386,57

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em R\$ 1.126.386,57 (um milhão e cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Pindare Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henryque Matos Barros
 Contador CRC: 7667/O-5
 CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva
 Sócio Administrador



M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29
 Rodovia Pitombeira, 1248 Bairro Pitombeira
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000
 NIRE: 21200850862

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2019

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		267.423,25
Fornecedores	120.451,06	
Pro Labore a pagar	6.000,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.500,00	
FGTS a Recolher	1.205,87	
Salários a pagar	12.658,06	
INSS a Recolher	2.146,08	
DAS a recolher	21.541,06	
Empréstimos e Financiamentos	96.415,06	
Alugueis a pagar	2.541,00	
Água e Luz a pagar	1.965,06	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		128.796,24
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	128.796,24	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		730.167,08
Capital social	200.000,00	
Lucro do Exercício	439.752,02	
Reserva de Lucros	90.415,06	
	730.167,08	
TOTAL DO PASSIVO		1.126.386,57

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em R\$ 1.126.386,57 (um milhão e cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Pindaré Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henrique Matos Barros
 Contador CRC: 7667/O-5
 CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva
 Sócio Administrador

Barros

Francisco Vieira da Silva

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29
 Rodovia Pitombeira , 1248 Bairro Pitombeira
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000
 NIRE: 21200850862



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
 JANEIRO A DEZEMBRO 2019**

RECEITAS COM VENDAS	
Receita com Serviços Prestados	2.664.970,00
IMPOSTOS FEDERAIS	
Impostos PGDAS	449.047,45
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Custos na prestação de serviços	1.614.705,32
MAO-DE-OBRA DIRETA	
Salários e Ordenados	33.410,65
13º Salário	14.685,07
INSS	3.607,66
FGTS	5.847,09
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	
Serviços Prestados por Terceiros	15.000,00
Aluguéis	24.000,00
Consumo de Energia Elétrica e Água	25.097,52
Consumo de Telefonia	2.658,41
Manutenção de obras Civis	32.745,06
Material de Expediente-Limpeza e Higiene	1.548,65
Despesas com emolumentos	2.865,09
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	439.752,02

Pindaré Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henrique Matos Barros
 Contador CRC: 7667/O-5
 CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva
 Sócio Administrador

Barros *Francisco* *CF* *CF* *CF*

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



Empreendimento: [illegible]
Parcela: [illegible]
Valor: [illegible]

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS FINANCEIRO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: [illegible]

Descrição	Valor
RECEITA DE VENDAS	[illegible]
RECEITA DE SERVIÇOS	[illegible]
RECEITA DE ALUGUEIS	[illegible]
RECEITA DE JUROS	[illegible]
RECEITA DE DIVIDENDOS	[illegible]
RECEITA DE OUTROS	[illegible]
RECEITA TOTAL	[illegible]
DESEMBOLSOS DE IMPOSTOS	[illegible]
DESEMBOLSOS DE JUROS	[illegible]
DESEMBOLSOS DE DIVIDENDOS	[illegible]
DESEMBOLSOS DE OUTROS	[illegible]
DESEMBOLSOS TOTAL	[illegible]
RESULTADO LÍQUIDO	[illegible]

Valor em reais (R\$)

Assinatura do responsável

Assinatura do responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29
 Rodovia Pitombeira, 1248 Bairro Pitombeira
 Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000
 NIRE: 21200850862



CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2019

Índice de Liquidez Corrente

LC= R\$ 742.971,37 R\$ 2,78
 R\$ 267.423,25

Índice de Liquidez Geral :

ILG= R\$ 742.971,37 R\$ 1,88
 R\$ 396.219,49

Solvência Geral SG:

SG= R\$ 1.126.386,57 R\$ 2,84
 R\$ 396.219,49

Índice de Lucratividade:

IL= R\$ 2.664.970,00 R\$ 0,61
 R\$ 4.339.752,02

Grau de Indivíduo Geral:

GEG= R\$ 396.219,49 R\$ 0,35
 R\$ 1.126.386,57

Pindaré Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henryque Matos Barros
 Contador CRC: 7667/O-5
 CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva
 Sócio Administrador

Barros

Francisco



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

Barros

Barros

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 19:28 SOB Nº 20200234811.
PROTOCOLO: 200234811 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001562487. NIRE: 21200850862.
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificação que o ato da empresa M.C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS S.A. foi assinado eletronicamente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	CPF
M.C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS S.A.	00000000000
RUBEN DE CARVALHO	00000000000

[Handwritten signature]

ENTRADA E SAÍDA DE ASSINATURAS
M.C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS S.A.
RUBEN DE CARVALHO
CPF: 00000000000

JUCEMA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (13455)

K HENRYQUE M BARROS

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 1



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 18 (DEZOITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À ROD PITOMBEIRA, 1248 PITOMBEIRA, NESTA CIDADE DE PINDARÉ-MIRIM/MA CEP: 65370-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE: 21200850862 POR DESPACHO DE 13/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.513.591/0001-29, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124280293.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 7667, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 452.655.853-20.

PINDARÉ-MIRIM, 01 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
CPF:586.065.993-87

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
CRCMA: 7667
CPF: 452.655.853-20

Barros

Barros

(Handwritten marks)

(Handwritten signature)



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten signature or initials in blue ink.



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 18 (DEZOITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECID A ROD PITOMBEIRA, 1248 PITOMBEIRA, NESTA CIDADE DE PINDARÉ-MIRIM/MA CEP: 65370-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM 21200850862 POR DESPACHO EM 13/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.513.591/0001-29, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124280293, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 7667, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 452.655.853-20.

PINDARÉ-MIRIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
CPF: 586.065.993-87

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
CRCMA: 7667

Barros

Barros

APPENDIX B

The following table provides a summary of the data collected during the study. The data is presented in a tabular format, with columns representing the different variables measured and rows representing the individual subjects. The data is organized into three main sections, corresponding to the different phases of the study. The first section contains data from the initial phase, the second section contains data from the intermediate phase, and the third section contains data from the final phase. The data is presented in a clear and concise manner, allowing for easy comparison and analysis of the results.

Table 1: Summary of Data Collected during the Study





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

[Assinatura manuscrita]

Barros

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2020 20:03:15 SOB Nº 21200850862.
 PROTOCOLO: 200280090 DE 17/04/2020. NIRE: 21200850862.
 M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Jussara Araújo Borralho
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 17/04/2020

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Administração, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Identificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado

Identificação do(a) Assinante(a)	Nome	EPR CNPJ
	MARCOS VINÍCIUS DE SA SILVA	4425888320
		680629938

[Handwritten signatures and marks]

5

M

Assinatura eletrônica gerada pelo sistema de registro eletrônico de atos administrativos em 17/04/2024 às 14:54:12.

Assinatura Digital Brasileira
REGISTRADA NA AUTORIDADE
DE REGISTRO EMPRESARIAL

JUCEMA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
REGISTRO..... : MA-007667/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 452.655.853-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/03/2021 as 14:38:54.
Válido até: 31/03/2021.
Código de Controle: 3500.3374.7595.4321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Barro

Barro

Barro



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Nome
Registro
Categoria
Orgão

A presente CERTIDÃO não produz efeitos perante terceiros ou em relação aos procedimentos administrativos realizados pelo CRCMA contra o referido registro. A interdição deste profissional somente se dá em caso previsto no Código de Ética Profissional, aplicável a todos os membros do Conselho.

Estado do Maranhão, 11 de Maio de 2011.
 Valor de R\$ 3,00 (três reais)
 Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão - CRCMA

Para verificar o atualizado deste documento consulte o site do CRCMA

11

11



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Ações Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 18 de março de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** Tramitação de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Insolvência Civil** em desfavor de **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 19.513.591/0001-29, estabelecida na Rodovia MA 320, nº 1480, bairro Pitombeira, nesta cidade. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Orestes Mourão", nesta cidade de Pindaré Mirim Estado do Maranhão. Eu, Sebastiana Medeiros Sampaio, Secretária Judicial, consultei e digitei, Eu, Sebastiana Medeiros Sampaio, subscrevo e assino.

Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.

Sebastiana Medeiros Sampaio
Secretária Judicial



OBSEVAÇÃO
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade devesse ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA UNICA DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM-MA

Sede: Fórum Desembargador "Orestes Mourão",
Rua da Palmeira, s/nº - Centro, CEP: 65.370-000 (Fone: (098) 3654-2245)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146461803217934287174-1
Data: 18/03/2021 14:02:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71588-BK4I;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 14:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - art.º 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 12:06:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 146461803217934287174-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9bbc0c7eead888fdd0fb8501377542e0fe710816a36f6af4d8f02ac315a382f848dfc0a2d63b0d7a1ce1cd07ffe3a3aea7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 01/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

19.513.591/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.B2V3.0D4T.HEC7.9XC5.OZJ3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.513.591/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:01 do dia 01/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

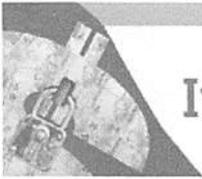
Código de controle da certidão: 215Q010321145301

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Brito

Pracolas

de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/03/2021 às 14:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.513.591/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulqacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.2A9D.BA25.3341 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Boite

Branda

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Cartão Negativo

Cartão que indica a situação de impedimento administrativo e inelegibilidade do candidato para o cargo de Vereador Municipal, com base no registro de condenação em trânsito ou decisão transitada em julgado, em processo de

A situação de impedimento administrativo e inelegibilidade do candidato é verificada com base no registro de condenação em trânsito ou decisão transitada em julgado, em processo de

Cartão que indica a situação de impedimento administrativo e inelegibilidade do candidato para o cargo de Vereador Municipal, com base no registro de condenação em trânsito ou decisão transitada em julgado, em processo de



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA
Processo administrativo nº 0302001/2021
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA;

Pindaré Mirim /MA, 22 de Março de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
RG Nº 0379082520090
CPF Nº 054.967.973-14
PROCURADOR

Parte



Processo Administrativo nº 117.111/2011
Licitação nº 003/2011
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de prestação de serviços contínuos, com prazo de validade de 36 meses.

EDITAL Nº 003/2011

1. O Município de São Paulo, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a licitação nº 003/2011, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de prestação de serviços contínuos, com prazo de validade de 36 meses.

2. O Edital nº 003/2011 encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

3. O prazo para apresentação de propostas é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, até às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 15 de maio de 2011.

4. O local para apresentação das propostas é o endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

5. O prazo para abertura das propostas é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, até às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 15 de maio de 2011.

6. O local para abertura das propostas é o endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

7. O prazo para entrega das propostas é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, até às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 15 de maio de 2011.

8. O local para entrega das propostas é o endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

São Paulo, 15 de maio de 2011.

Presidente da Comissão de Licitação



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA
Processo administrativo nº 0302001/2021
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, nº1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Alto Alegre do Pindaré -MA, 22 de Março de 2021.



CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
RG Nº 0379082520090
CPF Nº 054.967.973-14
PROCURADOR

Buzo

Branda

[Handwritten initials and marks]



A

Processo Administrativo nº 000.000/2001
Fundação de Amparo à Pesquisa em Saúde - FAPESP

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de pesquisa em saúde pública.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2001

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Administração, torna público que está aceitando propostas para a contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de pesquisa em saúde pública, sob o regime de contratação direta, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.666/93, para a contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de pesquisa em saúde pública, sob o regime de contratação direta, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Local e data: Brasília, 15 de maio de 2001.

Ministro de Saúde
Márcio de Souza
Secretário de Administração
Márcio de Souza



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA
Processo administrativo nº 0302001/2021
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Declaração de Cumprimento do ART. 7º, XXXIII, da CF/88

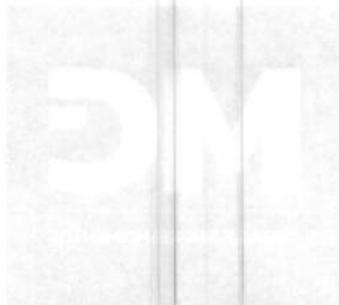
A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, nº1248, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20** DECLARA, para fins do disposto no inciso cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Pindaré Mirim -MA, 22 de Março de 2021.

Carlos Henrique Matos Nunes

CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
RG Nº 0379082520090
CPF Nº 054.967.973-14
PROCURADOR



International Management Company
1000 Pennsylvania Avenue, N.W.
Washington, D.C. 20004
Telephone: (202) 462-1000
Telex: 410000 IMC
Fax: (202) 462-1000

INTERNATIONAL MANAGEMENT COMPANY

INTERNATIONAL MANAGEMENT COMPANY
1000 PENNSYLVANIA AVENUE, N.W.
WASHINGTON, D.C. 20004
TELEPHONE: (202) 462-1000
TELEX: 410000 IMC
FAX: (202) 462-1000

INTERNATIONAL MANAGEMENT COMPANY
1000 PENNSYLVANIA AVENUE, N.W.
WASHINGTON, D.C. 20004
TELEPHONE: (202) 462-1000
TELEX: 410000 IMC
FAX: (202) 462-1000



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA

Processo administrativo nº 0302001/2021

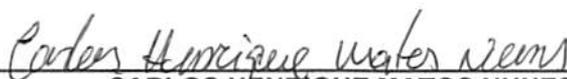
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, nº1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20** DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Pindaré Mirim -MA, 22 de Março de 2021.

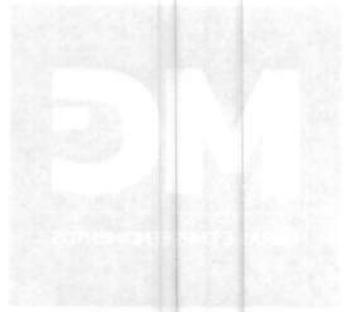


CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
RG Nº0379082520090
CPF Nº 054.967.973-14
PROCURADOR

Brito

Rhano

[Handwritten initials]



For more information on the MG...
Please contact us at 603-883-1000...
The MG logo is a symbol of...
The MG logo is a symbol of...
The MG logo is a symbol of...

MG Logo and Trademark Information

The MG logo is a registered trademark of...
The MG logo is a registered trademark of...

For more information on the MG...

MG Logo and Trademark Information
The MG logo is a registered trademark of...
The MG logo is a registered trademark of...
The MG logo is a registered trademark of...

MG



À

Prefeitura Municipal de Pio XII-MA
Processo administrativo nº 0302001/2021
Tomada de preço nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública comcoleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Declaração expressa de total concordância com os termos do edital

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, nº1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20**, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Alto Alegre do Pindaré –MA, 22 de Fevereiro de 2021.

Carlos Henrique Matos Nunes

CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES

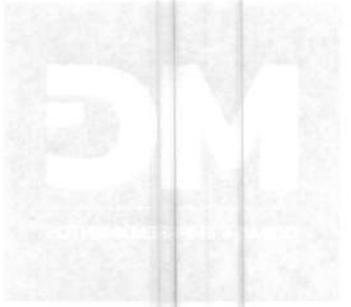
RG N°0379082520090

CPF N° 054.967.973-14

PROCURADOR

Brando

Brando



The following information is provided for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. Please contact your broker for more information.

The information provided is for general information only and does not constitute an offer of insurance or any other financial product. Please contact your broker for more information.

DECLARATION OF INTEREST

I, the undersigned, hereby declare that I am not a director, officer, or employee of the insurance company or any other financial institution. I am not a member of the insurance company or any other financial institution. I am not a partner, shareholder, or owner of the insurance company or any other financial institution. I am not a representative of the insurance company or any other financial institution. I am not a member of the insurance company or any other financial institution. I am not a partner, shareholder, or owner of the insurance company or any other financial institution. I am not a representative of the insurance company or any other financial institution.

I, the undersigned, hereby declare that I am not a director, officer, or employee of the insurance company or any other financial institution. I am not a member of the insurance company or any other financial institution. I am not a partner, shareholder, or owner of the insurance company or any other financial institution. I am not a representative of the insurance company or any other financial institution. I am not a member of the insurance company or any other financial institution. I am not a partner, shareholder, or owner of the insurance company or any other financial institution. I am not a representative of the insurance company or any other financial institution.

Signature of the undersigned

Date



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/03/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CNPJ: 06.447.833/0001-81 RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO - PIO XII-MA CEP 65707000 - PIO XII

DADOS DO TOMADOR: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.513.591/0001-29 - ROD MA 320 1480 - PINDARE MIRIM - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203557-5 A.D.S. CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

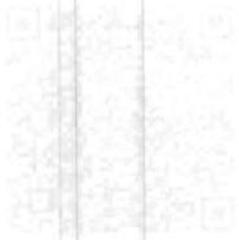
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Junio
2011

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..



FRONTIER

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000
 Proposta: 2918263
 Controle Interno (Código Controle): 921085493
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.075,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.075,27	22/03/2021	18/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	350,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	350,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/03/2021	9627693	350,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Bento

Rhundy

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. Aseguradora: JUNIO SEGUROS S.A.
2. Póliza: 123456789
3. Fecha: 15/01/2024
4. Valor: \$100.000.000

CONDICIONES

1. LA ASEGURADORA...

2. LA ASEGURADORA...

3. LA ASEGURADORA...

4. LA ASEGURADORA...

5. LA ASEGURADORA...

6. LA ASEGURADORA...

7. LA ASEGURADORA...

8. LA ASEGURADORA...

9. LA ASEGURADORA...

10. LA ASEGURADORA...

11. LA ASEGURADORA...

12. LA ASEGURADORA...

13. LA ASEGURADORA...

14. LA ASEGURADORA...

15. LA ASEGURADORA...

16. LA ASEGURADORA...

17. LA ASEGURADORA...

18. LA ASEGURADORA...

19. LA ASEGURADORA...

20. LA ASEGURADORA...

21. LA ASEGURADORA...

22. LA ASEGURADORA...

23. LA ASEGURADORA...

24. LA ASEGURADORA...

25. LA ASEGURADORA...

26. LA ASEGURADORA...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

junto
S E G U R O S



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Bruto

Phane

[Handwritten signatures]



1. The first part of the document is a list of items...

2. The second part of the document is a list of items...

3. The third part of the document is a list of items...

4. The fourth part of the document is a list of items...

5. The fifth part of the document is a list of items...

6. The sixth part of the document is a list of items...

7. The seventh part of the document is a list of items...

8. The eighth part of the document is a list of items...

9. The ninth part of the document is a list of items...

10. The tenth part of the document is a list of items...





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Balta

Brando

[Signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000
Proposta: 2918263
Controle Interno (Código Controle): 921085493
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Parto
Shuneda
[Signature]
[Signature]



El presente trabajo tiene como objetivo principal el estudio de la influencia de la temperatura y la humedad sobre el crecimiento de las plantas de la especie *Sida acuta* L. en condiciones de cultivo protegido. Para ello se establecieron tres tratamientos térmicos y tres de humedad, combinados entre sí, formando un total de nueve tratamientos. Los datos obtenidos se analizaron estadísticamente mediante el método de análisis de varianza (ANOVA) para determinar los efectos significativos de cada factor y de su interacción.

Los resultados indican que la temperatura y la humedad ejercen un efecto significativo sobre el crecimiento de las plantas. En particular, se observó que a mayor temperatura y humedad, mayor fue el crecimiento de las plantas, lo que se reflejó en un mayor número de hojas y en un mayor peso seco de las plantas. Sin embargo, se debe tener en cuenta que estos resultados fueron obtenidos en condiciones de cultivo protegido, por lo que es necesario tener en cuenta los efectos de otros factores como la luz y el viento, que también pueden influir en el crecimiento de las plantas.

En conclusión, se puede afirmar que la temperatura y la humedad son factores importantes que influyen en el crecimiento de las plantas de la especie *Sida acuta* L. en condiciones de cultivo protegido. Por lo tanto, es necesario tener en cuenta estos factores al momento de establecer un programa de cultivo de esta especie en condiciones de cultivo protegido.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000
Proposta: 2918263
Controle Interno (Código Controle): 921085493
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

junto
S E C U R A D O R A S



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Balta

Rhuan

[Signature]

[Signature]

[Signature]

APÓLICE DIGITAL

Handwritten notes at the top of the page, including a date and some illegible text.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of notes, some with bullet points and underlines.

Handwritten text at the bottom right of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Barto

Rhaneira

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL

Received from the
Office of the
Director of the
Bureau of
Education
Washington, D.C.



Dear Sir:

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th instant regarding the matter mentioned therein.

The Bureau is currently reviewing the information submitted to it and will advise you of the results of its investigation as soon as possible.

I am sure that you will understand the need for a thorough investigation in this matter and appreciate the Bureau's efforts to resolve the situation as quickly as possible.

Very truly yours,
Director

Enclosed for you are two copies of the report of the Bureau's investigation into the matter mentioned in your letter of the 10th instant.

I am sure that you will find this information helpful in your work.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000
 Proposta: 2918263
 Controle Interno (Código Controle): 921085493
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

junto
 S E S E R V I Ç O S



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and stamps

APÓLICE DIGITAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



1. The first part of the document discusses the general principles of the system. It outlines the objectives and the scope of the project. The document is intended to provide a clear understanding of the system's purpose and the roles of the various components.

2. The second part of the document describes the system architecture. It details the hardware and software components that make up the system. The architecture is designed to be flexible and scalable, allowing for future growth and changes in requirements.

3. The third part of the document discusses the implementation and testing of the system. It provides a detailed description of the development process, including the selection of tools and technologies. The testing process is designed to ensure that the system meets all requirements and is ready for deployment.

4. The final part of the document discusses the maintenance and support of the system. It provides guidelines for the ongoing management of the system, including the identification of potential issues and the implementation of corrective actions.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000
Proposta: 2918263
Controle Interno (Código Controle): 921085493
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Bento
Brandão

[Handwritten signatures]

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

1968

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552, and is intended for the use of the recipient only. It is not to be disseminated outside the recipient's organization without the express written approval of the sender.



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

[The main body of the page contains a large area of extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to be transcribed accurately.]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000
Proposta: 2918263
Controle Interno (Código Controle): 921085493
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Brito

Brito

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1998-1999



1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000
Proposta: 2918263
Controle Interno (Código Controle): 921085493
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

junto
SEGUROS



- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Bruto
Segurado
[Handwritten signatures]

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...

... de ...
... de ...

... de ...
... de ...

... de ...
... de ...

... de ...
... de ...

... de ...
... de ...

... de ...
... de ...

... de ...
... de ...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

junto
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification.

Bonito

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

BLANK

THIS IS TO CERTIFY THAT THE ABOVE IS A TRUE AND CORRECT COPY OF THE RECORD AS KEPT IN THE OFFICE OF THE BUREAU OF LAND MANAGEMENT, WASHINGTON, D. C.

Blank area for text or signature.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000

Proposta: 2918263

Controle Interno (Código Controle): 921085493

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

junto
S E G U R O S



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

Barto

BMMS

(Signature)

(Signature)

(Signature)



EL MUNDO DE LA LINGÜÍSTICA

La lingüística es una ciencia que estudia el lenguaje humano en su estructura y en su uso. Su objeto de estudio es el lenguaje en sí mismo, independientemente de los contextos en los que se utiliza. Esta disciplina se divide en varias ramas, como la fonética, la morfológica y la sintáctica, que se ocupan de diferentes niveles del lenguaje.

El estudio del lenguaje humano es fundamental para comprender la cultura y la sociedad. A través de la lingüística, podemos descubrir cómo el lenguaje influye en nuestro pensamiento y en nuestra forma de ver el mundo. Además, esta ciencia nos ayuda a entender las relaciones entre el lenguaje y otros aspectos de la vida humana, como la historia y la psicología.

En el mundo actual, la lingüística ha adquirido una gran importancia. Gracias a los avances tecnológicos, ahora es posible estudiar el lenguaje de formas que antes no eran posibles. Esto ha permitido descubrir nuevas cosas sobre el lenguaje humano y su evolución a lo largo del tiempo.

La lingüística también tiene aplicaciones prácticas en muchos campos. Por ejemplo, en la enseñanza del idioma extranjero, el conocimiento de la estructura del lenguaje puede ayudar a los estudiantes a aprender más fácilmente. Además, en el campo de la psicología, el estudio del lenguaje puede ser útil para entender los procesos mentales que subyacen al uso del lenguaje.

En conclusión, la lingüística es una ciencia fascinante que nos ayuda a comprender mejor el lenguaje humano y su papel en nuestra vida. A través de este estudio, podemos descubrir las maravillas del lenguaje y su influencia en la cultura y la sociedad. Por eso, es importante seguir investigando y aprendiendo sobre esta disciplina.

El mundo de la lingüística es vasto y diverso. Hay mucho por descubrir y aprender sobre el lenguaje humano. Si quieres saber más sobre esta ciencia, te recomiendo que te pongas a leer algunos libros o artículos sobre el tema. Así podrás descubrir todo el potencial de la lingüística y su importancia en el mundo actual.

La lingüística es una ciencia que nunca deja de evolucionar. Con cada nuevo descubrimiento, aprendemos algo más sobre el lenguaje humano y su complejidad. Por eso, es importante mantenernos al día en esta disciplina y seguir explorando sus misterios. Así podremos seguir descubriendo las maravillas del lenguaje humano.

En el mundo de la lingüística, siempre hay algo nuevo por descubrir. Si quieres ser parte de esta fascinante ciencia, te invito a que te pongas a estudiar y a investigar. Así podrás descubrir todo el potencial de la lingüística y su importancia en el mundo actual. ¡Bienvenido al mundo de la lingüística!



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272000
 Proposta: 2918263
 Controle Interno (Código Controle): 921085493
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272000.000000

junto
 SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0272000

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:

APÓLICE DIGITAL

10-15-2010
10-15-2010
10-15-2010

10-15-2010
10-15-2010
10-15-2010

10-15-2010

10-15-2010

10-15-2010

10-15-2010

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200647288
- DATA DO PROTOCOLO: 24/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200850862
- ARQUIVAMENTO: 20200647288
- EMPRESA: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MjQwODUxMjBfQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTkzMzA5OC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP201)





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.513.591/0001-29

Data da Emissão : 29/10/2020

Hora da Emissão : 11:29:03

Código de Controle da Certidão : F70D.FCE1.C0A7.7486

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/10/2020, com validade até 27/04/2021.

[Página Anterior](#)

Faint, illegible markings at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

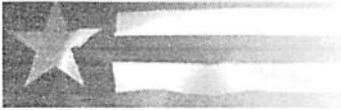
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 004193/21
Data de Validade: 13/05/2021
Data de Emissão: 13/01/2021 09:21:51
Inscrição Estadual: 124280293
CPF/CNPJ: 19513591000129
Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 002423/21

Data de Validade: 13/05/2021

Data de Emissão: 13/01/2021 09:22:54

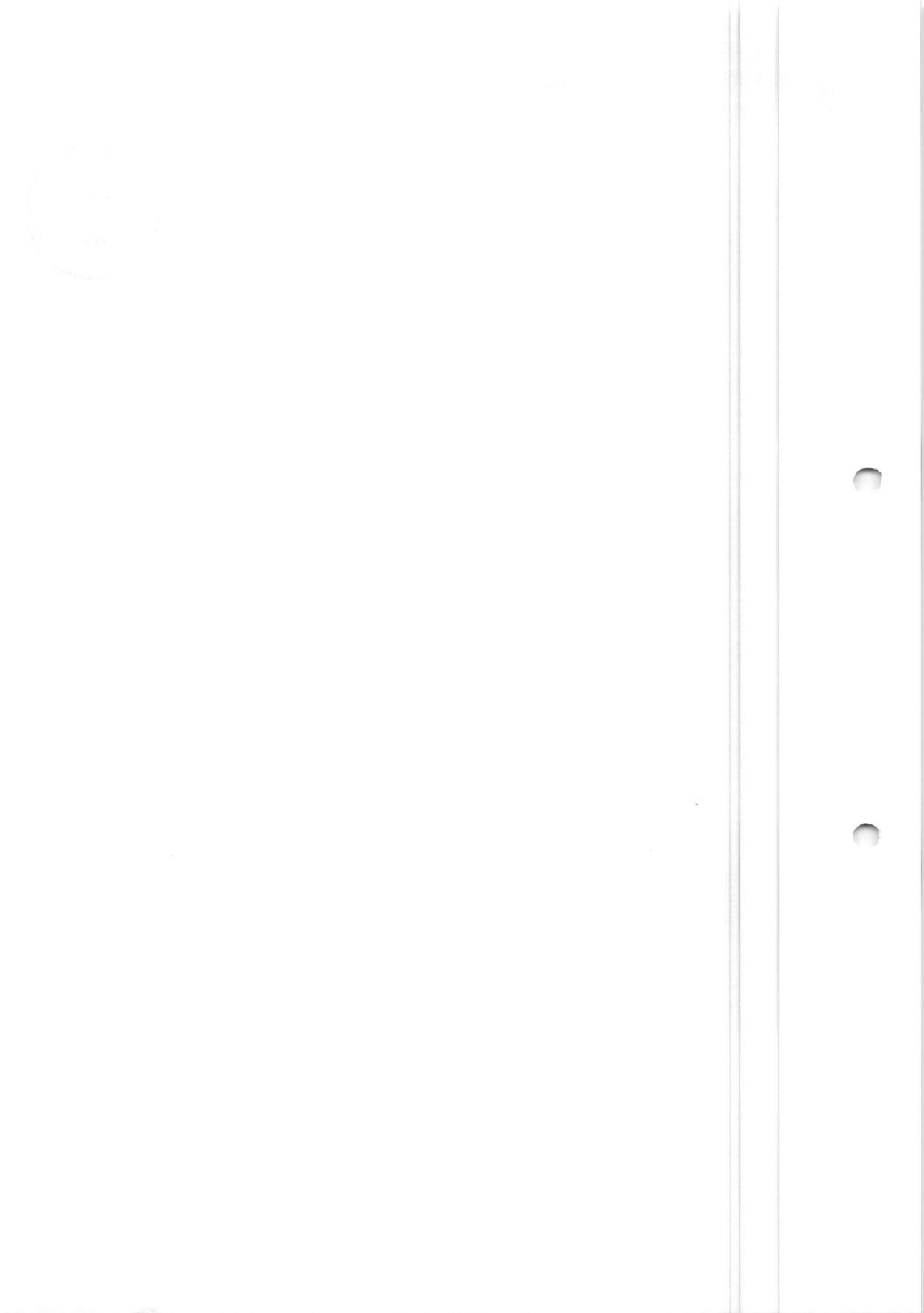
Inscrição Estadual: 124280293

CPF/CNPJ: 19513591000129

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







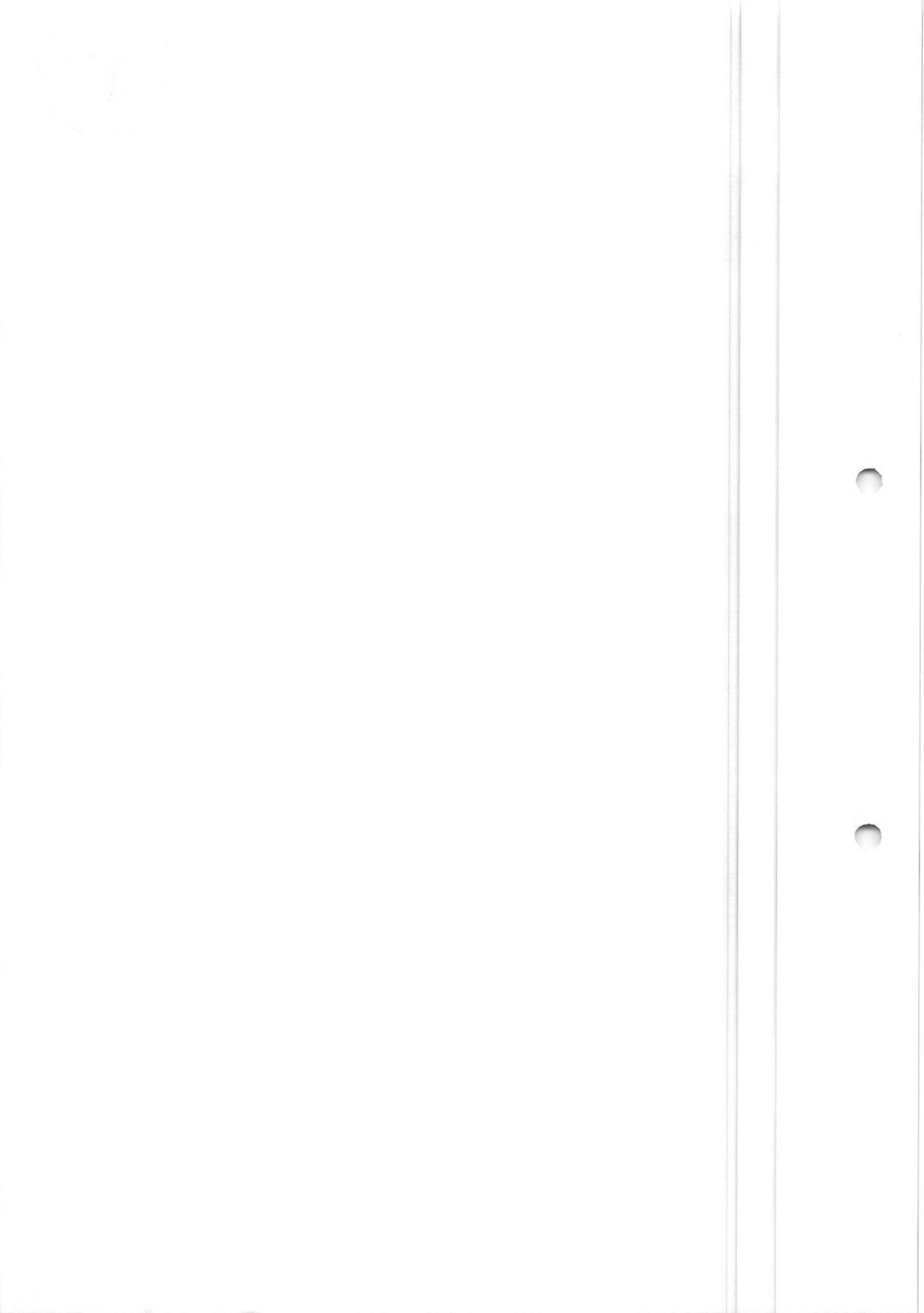
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.513.591/0001-29

Razão social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102431194962462
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302265767489060
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202054043802465
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020304043612287849
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011505045966509110
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703443939060469
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804523612029196
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904322525207243
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103390739414499
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203075217458686
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304532518752000
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090403465727578544
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603060518746594
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705071066735329
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070810033011131076
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031903511110381137
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902271914184322
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004340180343007
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012202053808578535
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302301570387305
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121403371115846209
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112401315927683826
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110402173703010903
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604345785562480
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092603181121758838
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090702544115589780
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081901572790366377
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102491320216352
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071203041401210860
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062306210263892078
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402282272075252



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Certidão nº: 7543131/2021
Expedição: 01/03/2021, às 14:09:13
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.513.591/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

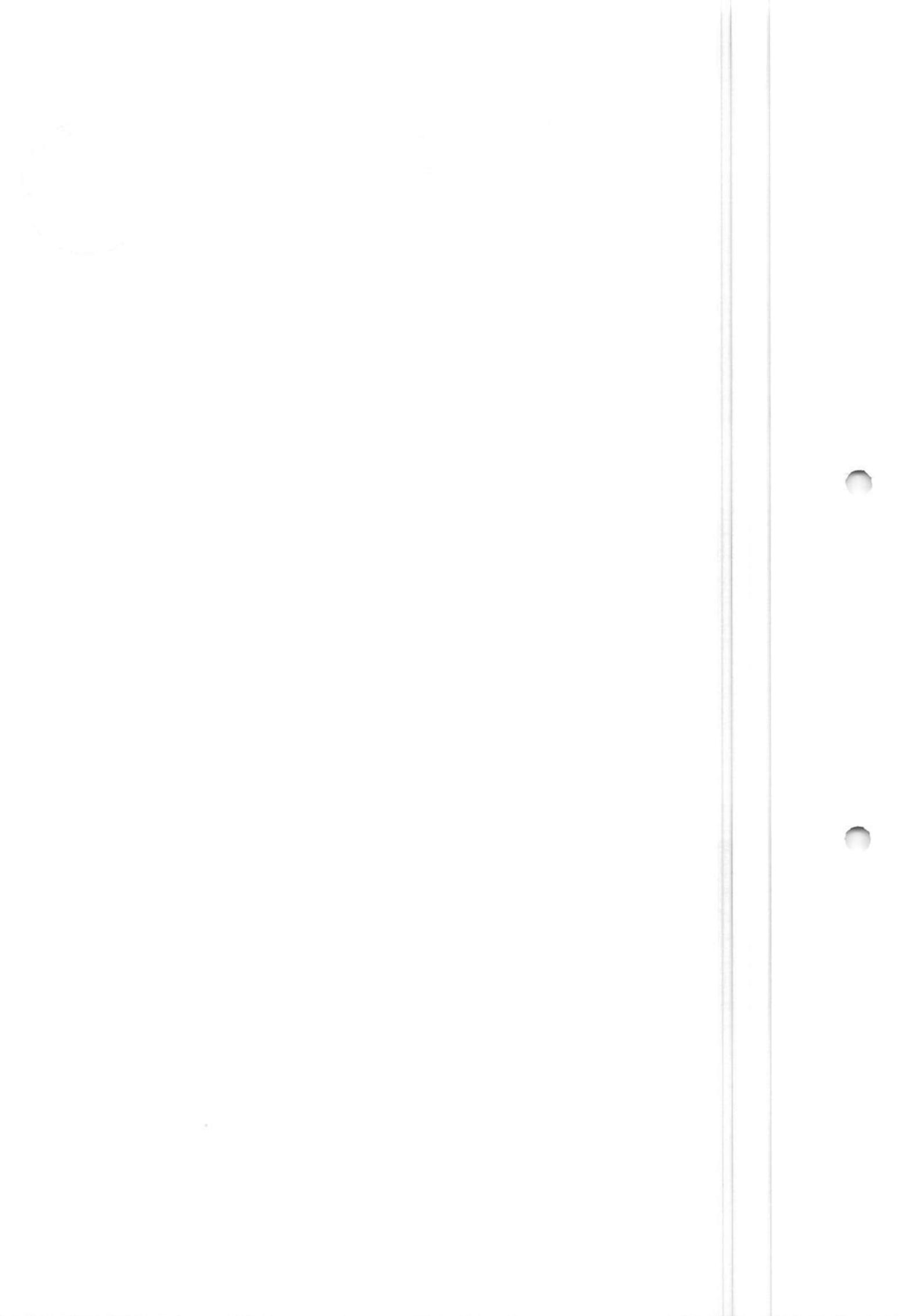
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **842740**Ano: **2021**Data de Cadastro: **18/03/2021**Data de Emissão: **18/03/2021**Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/03/2021 - 15:09:55	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

100



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **842739**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **18/03/2021**
 Data de Emissão: **18/03/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

BUSCAR:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/03/2021 - 15:02:38	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

100





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **839444**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **21/01/2021**
 Data de Emissão: **26/01/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente e o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS

PDF

RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/01/2021 - 18:37:34	
BOLETO EMITIDO	21/01/2021 - 18:38:37	
DOCUMENTO PAGO	21/01/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	21/01/2021 - 20:12:09	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

100





MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20210390124**Profissional: **JOHNY SERRÃO AMARAL**

Observação:

ART referente ao laudo técnico de execução dos serviços de limpeza urbana na sede do município de Igarapé do Meio - MA contemplando tratamento, coleta e transporte de resíduos sólidos.

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART 

Contrato

ContratoValor: **R\$ 1.500,00**Data de início: **03/10/2020**Data de fim: **15/01/2021**Ação institucional: **Outros**

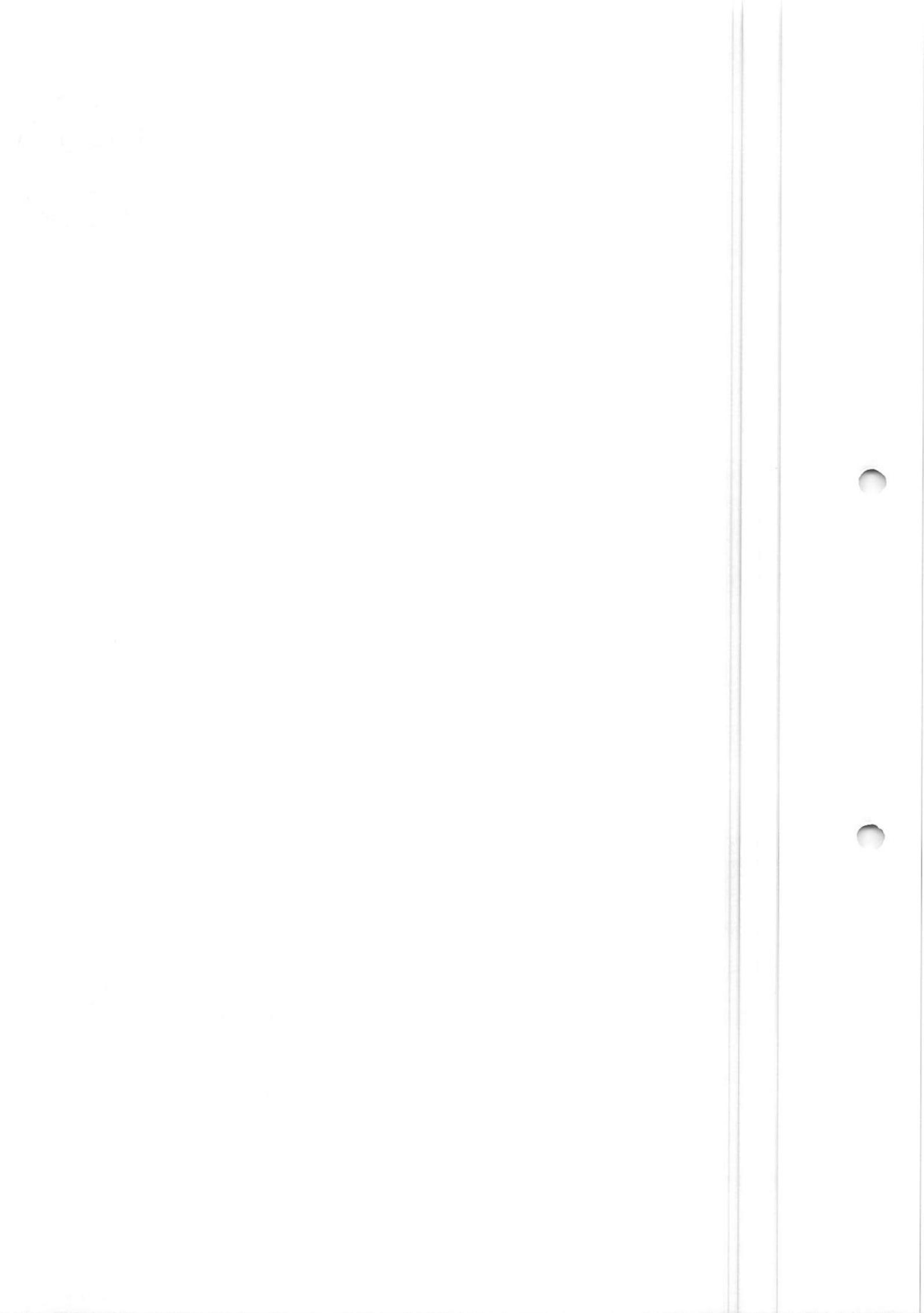
Observação:

ContratanteContratante Nome: **Município de Igarapé do Meio**Contrante CPF/CNPJ: **01612346000103****Declarações**

Cláusula Compromissória: **Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do ContratoPaís **BRA**CEP: **65345000**Tipo de logradouro: **AVENIDA**



Logradouro: **Nagib Haickel**
Número: **S/N**
Complemento **Toda a sede municipal**
Bairro: **Centro**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO**
UF: **MA**
Latitude: **-3.640690**
Longitude: **-45.184861**



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

100



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200234811
- DATA DO PROTOCOLO: 16/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200850862
- ARQUIVAMENTO: 20200234811
- EMPRESA: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMDA0MTYxOTA1NDBfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjQzMDQ0LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2)

100





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	3500.3374.7595.4321
Data de emissão:	01/03/2021 às 14:38:54
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	MA-007667/O-5
Nome:	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS

[Voltar](#)

